

PORTARIA Nº. 299 /2013, DE 10 DE julho DE 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 03/07/2013.

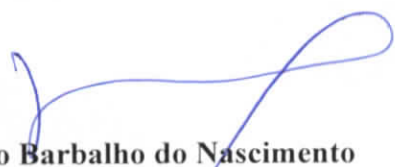
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Artífice no período de 24/06/2013 a 07/08/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte e quatro) de junho de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

